



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Aditamento 01/2020 ao Termo de Colaboração nº 12/2020 referente ao Processo Administrativo nº 16883/2020 para repasse de recursos provenientes das Portarias 1393 de 21 de maio de 2020 e 1448 de 29 de maio de 2020 que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19, os quais serão utilizados para adequação do Pronto Socorro da Associação Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, destinado ao enfrentamento COVID-19, que entre si celebram o Município de Ourinhos - Prefeitura Municipal de Ourinhos – Primeira Conveniente e a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos – Segunda Conveniente, objetivando o desenvolvimento de programa e parceria na assistência à saúde de Ourinhos, no âmbito SUS.

Pelo presente Termo de Aditamento de um lado Prefeitura Municipal, sediada nesta cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Travessa Vereador Abrahão Abujamra n.º 62, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 53.415.717/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **LUCAS POCAI ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade na rua [REDACTED] com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária, **CASSIA CRISTINA BORGES PALHAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à rua [REDACTED], com RG n.º. [REDACTED] e CPF/MF n.º. [REDACTED] doravante denominada **PRIMEIRA CONVENIENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA**, instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n.º. 53.412.144/0001-11, situada na cidade de Ourinhos, na Rua Dom Pedro I, n.º 716, representado por seu Presidente, **CELSO ZANUTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na [REDACTED] com RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED] doravante denominada **SEGUNDA CONVENIENTE**, a vista do disposto no Termo de Colaboração 12/2020 firmado com fundamento no Processo Administrativo 16883/2020 - Dispensa de Chamamento Público, para repasse de recursos provenientes das Portarias 1393 de 21 de maio de 2020 e 1448 de 29 de maio de 2020 que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19, os quais serão utilizados para adequação do Pronto Socorro da Associação Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, destinado ao enfrentamento COVID-19, vêm ADITÁ-LO, para ficar consignado o que segue:

- I. À vista do constante no expediente nº 20272/2020, fica alterado parcialmente o objeto do presente Termo de Colaboração 12/2020 onde constava "aquisição de 04

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ventiladores pulmonar neonatal, pediátrico e Adulto (completo)" §1º, Cláusula Primeira, passa a vigorar com o seguinte objeto "custeio parcial para conserto de equipamento de Tomógrafo da Santa Casa de Ourinhos para atendimento COVID-19".

- II. Plano de trabalho da alteração parcial do objeto do Termo de Colaboração 12/2020 anexo, que faz parte deste Termo.
- III. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 13 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE OURINHOS

LUCAS POCAV ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÁSSIA CRISTINA BORGES PALHAS

Secretária Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA

CELSO ZANUTO

Presidente

TESTEMUNHAS:-

MICHELLE MONTULEZE GARDIM DIAS

RG nº

CPF/MF nº

ANA PAULA LEMES

RG nº

CPF/MF nº

TERMO ADITIVO 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2020- SANTA CASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE OURINHOS – PREFEITURA MUNICIPAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Termo de Aditamento 01/2020 ao Termo de Colaboração 12/2020.

OBJETO: Repasse de recursos provenientes das Portarias 1393 de 21 de maio de 2020 e 1448 de 29 de maio de 2020 que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19, os quais serão utilizados para adequação do Pronto Socorro da Associação Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, destinado ao enfrentamento COVID-19.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ourinhos, 13 de Agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cássia Cristina Borges Palhas

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED] – Ourinhos/SP

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (14) 33026100

Assinatura: _____


Cássia C. Borges Palhas
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de Nascimento: 23/05/1985

Endereço residencial completo: Rua [REDACTED]

Ourinhos/SP

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (14) 33026000

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Celso Zanuto

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

Ourinhos/SP

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (14) 33026601

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS

PLANO DE TRABALHO PARA ALTERAÇÃO PARCIAL DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2020

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS

I) DO OBJETIVO

1. A SMS e a Santa Casa de Ourinhos estabelecem alteração no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração 12/2020 para realização do conserto do equipamento Tomógrafo da Santa Casa de Ourinhos.
2. Na atual situação da Pandemia pelo Covid-19, a tomografia computadorizada do tórax é fundamental para estratificação de risco de pacientes com infecção pelo Sars-Cov-2. A ausência do Tomógrafo em funcionamento torna o atendimento a todos os pacientes portadores de síndromes gripais e/ou síndrome da angústia respiratória grave muito aquém do ideal e pode acarretar em riscos aos pacientes e profissionais envolvidos neste atendimento, em virtude da ausência de diagnósticos diferenciais entre as doenças respiratórias agudas graves.

Ressalta-se que não existe prazo definido para o término da pandemia, porém após o controle da situação por todos os órgãos de saúde das esferas federal, estadual e municipal, as Estruturas Hospitalares que prestam atendimento SUS, continuarão a atender os pacientes infectados pela Covid-19, devendo serem adequados de forma definitiva para prestar um atendimento eficiente diante da nova realidade que se apresenta.

Desde o início da pandemia, o Município de Ourinhos e a SMS, reconhecendo a posição estratégica da Santa Casa de Ourinhos, inserida na CROSS do Estado de São Paulo e sendo referência para 62 municípios, estimando-se uma população de 1.149.132 habitantes, tem atuado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



parceria visando oferecer a toda população referenciada, estrutura adequada e eficaz destinado ao tratamento de infectados da Covid-19.

II) DA INTRODUÇÃO

Em maio do corrente ano o Ministério da Saúde, através das Portarias nº 1393 e nº 1448 disponibilizou a essa Santa Casa recursos financeiros que permitiam a aquisição de equipamentos, sendo assim, foi elaborado o Termo de Colaboração 12/2020 datado de junho, que prevê a compra dos referidos equipamentos.

Concomitantemente a esse fato, a Santa Casa recebeu no dia 18 de junho de 2020 do Governo Estadual 05 Equipamentos Ventilador Pulmonar para fins de utilização no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da Doença por Coronavírus COVID-19, suprimindo assim a necessidade mencionada acima.

O Tomógrafo da Santa Casa parou de operar no dia 16 de julho de 2020 devido a problemas técnicos, que necessitarão de reparos urgentes., comprometendo assim, a realização de exames de tomografia computadorizada, o que dificulta os atendimentos aos pacientes, que necessitam daquele exame.

Diante do exposto, a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos e a Secretaria Municipal de Saúde resolvem entre si, a realizar a alteração parcial do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração de nº 12/2020.

III) DAS METAS

Metas a Serem Atingidas

Custear parte do valor referente a manutenção corretiva do aparelho de Tomografia, considerando os orçamentos anexo.

1. Meta Quantitativa

Meta	Descrição
------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



Reestabelecer a realização dos exames de Tomografia, para fins complementares de diagnóstico aos pacientes COVID-19 e demais patologias	Diagnosticar de forma célere e precisa, para diagnóstico e tratamento de doenças.
---	---

IV) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Realizar cotação
2	Contratação da Empresa de Manutenção Corretiva
3	Acompanhamento da Manutenção Corretiva do Equipamento

- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Início: Início imediato após finalização do contrato.

V) DA QUALIFICAÇÃO

a) Tomografia Computadorizada consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas, exame essencial ao diagnóstico e combate ao COVID – 19.

VI) DO RECURSO

O valor a ser dispensado para custeio parcial do conserto do Tomógrafo é de R\$ R\$ 411.236,71, que se encontra em conta bancária na Caixa Econômica Federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



Agência [REDACTED] tipo de operação nº [REDACTED] Conta-Corrente nº [REDACTED] com agência em Ourinhos, em nome desta Santa Casa.

VII) DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente Plano de trabalho incumbirá ao Município, a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Ourinhos, ao seu presidente ou representante legal designado.

Ourinhos, 13 de Agosto de 2020

MUNICÍPIO DE OURINHOS
LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÁSSIA CRISTINA BORGES PALHAS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



Celso Zanuto

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA
CASA

CELSO ZANUTO

Presidente

TESTEMUNHAS:-

Michelle Montuleze Gardim Dias
MICHELLE MONTULEZE GARDIM DIAS

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Ana Paula Lemes
ANA PAULA LEMES

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]